



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr - Fone 34741222

PORTARIA Nº. 99/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 08/09/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 08 de Outubro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lenir da Silva Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2020 a 15/06/2021
Salvilina Aparecida Costa da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/2018 a 18/06/2019

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 de Setembro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal